

**EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS****CNPJ 034028316/0001-03****NIRE 5350000030-5****CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO****ATA DA 9ª REUNIÃO ORDINÁRIA/2012**

Aos vinte e sete dias do mês de setembro do ano de dois mil e doze, às dez horas, no décimo nono andar do Edifício Sede da Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos, situado no Setor Bancário Norte, conjunto 3, bloco A, Brasília, Distrito Federal, sob a presidência de Paulo Bernardo Silva, reuniu-se o Conselho de Administração da ECT, para a realização da 9ª sessão ordinária deste exercício. Presentes estiveram os membros do Conselho de Administração Wagner Pinheiro de Oliveira, Presidente da ECT, Genildo Lins de Albuquerque Neto, Célia Corrêa, Alessandra Cristina Azevedo Cardoso e Leones Dall'Agnol. O Presidente do Conselho de Administração declara aberta a sessão e passa ao exame dos itens da pauta. 1. **MATÉRIAS – 1.1. Relator: PRESIDENTE DA ECT 1.1.1. Demonstrações econômico-financeiras - agosto/2012 - REL/CA-041/2012.** A convite do Conselho de Administração, o Vice-Presidente Econômico-Financeiro, Luiz Mario Lepka, aborda os principais pontos relativos aos resultados econômico-financeiros e ao orçamento de investimento de agosto de 2012. Em seguida, o Conselho de Administração **APROVA** as demonstrações econômico-financeiras de agosto de 2012. **1.1.2. Aprovação prévia para aquisição de empresa ou participação acionária - REL/CA-042/2012.** O Conselho de Administração convida os consultores da Booz & Company Consultores Ltda., acompanhados pelo Vice-Presidente Econômico-Financeiro, Luis Mario Lepka, e pelo Chefe do Departamento de Planejamento Econômico e Financeiro, Alexandre Fernandes Braga, para expor sobre a avaliação de oportunidade de participação em empresa. Em seguida, o Conselho de Administração **APROVA**, como etapa prévia à autorização de contratação, a continuidade das ações para contratação de empresas de assessorias financeira e jurídica, voltadas ao processo de aquisição de empresa ou de participação societária descrito no Relatório/VIEFI-007/2012, aprovado na 38ª reunião ordinária da Diretoria Executiva, de 24/09/2012. O Conselho de Administração classifica este relatório como **RESERVADO**. **1.1.3. Demolição de prédio da Diretoria Regional do**

Paraná – **REL/CA-043/2012**. O Conselho de Administração APROVA a demolição de prédio, que deverá ser realizada por empresa a ser contratada para a construção de nova edificação destinada à AC Maringá, conforme detalhamento constante do mencionado relatório. **1.1.4. Antecipação de dividendos 2012 – REL/CA-045/2012**. O Conselho de Administração APROVA a proposta de antecipação de dividendos do exercício de 2012, no montante de R\$ 400 milhões (quatrocentos milhões de reais). **2. COMUNICAÇÕES – 2.1. Relator: PRESIDENTE DA ECT. 2.1.1. Atas da Diretoria Executiva da ECT, do Conselho Fiscal da ECT e do Conselho Fiscal do Postalís - COM/CA-026/2012**. Os Conselheiros tomam conhecimento das atas de reuniões da Diretoria Executiva da ECT (33ª a 36ª ordinárias e 3ª e 4ª extraordinárias), do Conselho Fiscal da ECT (7ª ordinária) e do Conselho Fiscal do Postalís (336ª). **2.1.2. Relatório de Avaliação Empresarial – agosto/2012 - COM/CA-027/2012**. Os Conselheiros tomam conhecimento do mencionado relatório. **2.1.3. Pedido de exoneração do Vice-Presidente de Operações e indicação de Vice-Presidente para responder interinamente pela VIOPE. – COM/CA-029/2012**. Os Conselheiros tomam conhecimento da mencionada Comunicação. **2.2. Relator: COORDENADOR DO COMITÊ DE AUDITORIA – Genildo Lins de Albuquerque Neto. 2.2.1. Relatório Mensal de Atividades de Auditoria – agosto/2012 - COM/CA – 028/2012**. Os Conselheiros tomam conhecimento do teor do mencionado relatório. **3. ASSUNTOS GERAIS – 3.1. Acompanhamento das recomendações e decisões do Conselho de Administração**. O Conselho de Administração toma conhecimento do quadro de acompanhamento das recomendações e decisões do Colegiado. **3.2. Parecer jurídico CONJUR/MC – possibilidade de a ECT firmar parcerias estratégicas com empresas privadas**. O Conselho de Administração APROVA o Parecer nº 1589/2012/LBC/CGNS/CONJUR - MC/AGU, emitido em resposta a consulta feita pela ECT, decorrente de recomendação deste colegiado registrada na 8ª reunião ordinária de 2012. O Conselho de Administração classifica este parecer como RESERVADO e DETERMINA à Direção da Empresa constituir comitê formado pelo Presidente da ECT e pelos Vice-Presidentes Jurídico, Econômico-Financeiro e de Administração para dar continuidade ao processo de constituição de subsidiárias e aquisição de controle e participação acionária em outras empresas, à luz do mencionado parecer. **4. EXPOSIÇÕES – 4.1. Novos negócios e perspectivas de aumento de receitas**. O Conselho de Administração convida o Vice-Presidente de Negócios, José Furian Filho, para expor sobre o tema e classifica o conteúdo da mencionada exposição como RESERVADO. **4.2. Serviço de assistência médico-hospitalar e odontológica**. O Conselho de Administração convida José Roberto de Andrade Mello, membro da equipe técnica da VIGEP, acompanhado pelo Vice-Presidente de Gestão de Pessoas, Larry Manoel Medeiros de Almeida, para expor sobre o tema e classifica o conteúdo da mencionada exposição como RESERVADO. **ENCERRAMENTO**. Nada mais



havendo a tratar, às treze horas e quinze minutos foi encerrada a sessão, da qual eu, *[assinatura]*, Cristina Couto de Oliveira e Silva, secretária das reuniões do Conselho de Administração, lavrei esta ata, que, depois de lida e aprovada, será por todos os participantes assinada.

*[assinatura]*  
**Paulo Bernardo Silva**

Presidente do Conselho de Administração

*[assinatura]*

**Célia Corrêa**

Membro do Conselho de Administração

*[assinatura]*

**Wagner Pinheiro de Oliveira**

Membro do Conselho de Administração

Presidente da ECT

*[assinatura]*

**Genildo Lins de Albuquerque Neto**

Membro do Conselho de Administração

*[assinatura]*

**Leones Dall'Agnol**

Membro do Conselho de Administração

*[assinatura]*

**Alessandra Cristina Azevedo Cardoso**

Membro do Conselho de Administração